

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Araçuaí Berilo 23191 - EE Santo Isidoro - MASP 242267-3, **MARIA DE JESUS CASSIANO RODRIGUES**, PEBIIM-admin. 2, DV, a contar de 29/04/2016, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Ubá Dona Euzébia 180831 - EE Corina Vieira Henriques - MASP 1047652-1, **ROBERTA DE SOUZA MENEZES**, PEBID-admin. 1, DV1.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura à disposição do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA, de 08/09/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: CRISTINA MARIA MENDANHA, MASP 351.995-6, TÉCNICO DE CULTURA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THIAGO ELIAS MAUAD DE ABREU**, MASP 1127731-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100374 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO ELIAS MAUAD DE ABREU**, MASP 1127731-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100541 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MILENA FRANCHINI BRANQUINHO**, MASP 1065849-0, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100073 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 2/8/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIAGO ELIAS MAUAD DE ABREU**, MASP 1127731-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100073, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/08/2016, a prorrogação da disposição de **AFONSO CELSO DUARTE LUCAS**, MASP 376312-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/ Centro de Saúde de pouso Alegre, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/07/2016, a prorrogação da disposição de **ANA MARIA FERNANDES**, MASP 914618-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Itajubá/ Centro de Saúde de Itajubá, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/08/2016, a prorrogação da disposição de **MARLY MOURA DA SILVA GUER-CIO**, MASP 272769-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/ Centro de Saúde de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/07/2016, a prorrogação da disposição de **ZORAIDA MENEZES MORAIS**, MASP 9141446-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Governador Valadares/ Centro de Saúde de Governador Valadares, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 29/08/2016, a prorrogação da disposição de **ALBERTO LUIZ FELIPE**, MASP 219896-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Três Corações/ Centro de Saúde de Três Corações, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/07/2016, a prorrogação da disposição de **SUELY BAWDEN DE PAULA**, MASP 917110-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Itajubá/ Centro de Saúde de Itajubá, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/08/2016, a prorrogação da disposição de **MARILEIA DE PAIVA GAMA**, MASP 377683-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Lima Duarte/ Centro de Saúde de Lima Duarte, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/08/2016, a prorrogação da disposição de **ROSANA BERNADETE PINHEIRO**, MASP 382293-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Centro de Saúde de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/04/2016, a prorrogação da disposição de **LEDA DUMONT SILVA**, MASP 919972-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Serro/ Policlínica de Serro, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/09/2016, a prorrogação da disposição de **MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA LOPÊS ROLIM**, MASP 382442-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/ Centro de Saúde de Coronel Fabriciano, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2016, a prorrogação da disposição de **ADELOR MENDES ROSA**, MASP 280771-7, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Campo Belo/ Centro de Saúde de Campo Belo, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/08/2016, a prorrogação da disposição de **BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA SILVA**, MASP 916532-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Carangola/ Centro de Saúde de Carangola, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/08/2016, a prorrogação da disposição de **MARIA LUCRECIA AMARAL TAFURI DISCACCIATI**, MASP 913959-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Barbacena/ Centro de Saúde de Barbacena, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/08/2016, a prorrogação da disposição de **MARGARIDA MARIA NUNES SUHADOLNIK**, MASP 366065-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Passos/ Centro de Saúde de Passos, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/08/2016, a prorrogação da disposição de **SANDRA MARIA FERNANDES DE FREITAS**, MASP 375805-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes/ Centro de Saúde de Presidente Bernardes, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/08/2016, a prorrogação da disposição de **CELME GOMES SOARES**, MASP 913930-4, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Centro de Saúde de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2016, a prorrogação da disposição de **SANDRA MARIA**, MASP 915354-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Betim/ Centro de Saúde de Betim, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/08/2016, a prorrogação da disposição de **ANA MARIA CLARA BERNARDES**, MASP 914635-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Centro de Saúde de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/08/2016, a prorrogação da disposição de **ANDRE LUIZ MENDES DA SILVA**, MASP 912921-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Vespasiano/ Centro de Saúde de Vespasiano, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/08/2016, a prorrogação da disposição de **TALITA REGINA AMARAL E SILVA GADBEN**, MASP 292906-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Lavras/ Centro de Saúde de Lavras, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/05/2016, a prorrogação da disposição de **DAGMAR DE FATIMA BASTOS OLIVEIRA**, MASP 919367-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu/ Centro de Saúde de Manhuaçu, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/07/2016, a prorrogação da disposição de **ERIDA FATIMA FERREIRA DI LATELLA**, MASP 381837-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Guaxupé/ Centro de Saúde de Guaxupé, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/08/2016, a prorrogação da disposição de **MARIA JOSE DA VEIGA FONTES**, MASP 383812-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Muriaé/ Centro de Saúde de Muriaé, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/08/2016, a prorrogação da disposição de **MARCIA CÂNDIDA GOMES COELHO**, MASP 281149-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Contagem/ Centro de Saúde de Contagem, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/08/2016, a prorrogação da disposição de **LEDNA NASCIMENTO DE SOUSA**, MASP 373359-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/ Centro de Saúde de São Francisco de Paula, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/08/2016, a prorrogação da disposição de **EVANILDE RODRIGUES DA SILVA**, MASP 384079-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/ Centro de Saúde de Brasília de Minas, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/08/2016, a prorrogação da disposição de **APARECIDA DE CASSIA ALMEIDA RIBEIRO**, MASP 913226-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Estiva/ Centro de Saúde de Estiva, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/06/2016, a prorrogação da disposição de **MESAQUE ROCHA DE ANDRADE**, MASP 669442-6, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/ Centro de Saúde de Montes Claros, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉIA SUELI ARAÚJO LOPES**, MASP 1397009-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101772 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 2/7/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Centro de Saúde Bonsucesso, no período de 16/08/2016 a 31/12/2016, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:

IARA ADRIANA ALVIM CARREIRA, MASP 366054-5, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Itaipé/ Unidade Básica de Saúde Pedra d’Água-Lagedado, no período de 22/08/2016 a 31/12/2016, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: NILTON GONÇALVES LOPES, MASP 376554-2, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/G.

retifica o ato de Disposição de **AUREA DIAS DOS SANTOS RIBEIRO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 29/07/2016: **onde se lê** “até 31/12/2016”, **leia-se** “no período de 01/08/2016 até 31/12/2016”.

retifica o ato de Nomeação de **MARIA LUCIA LIMA DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 03/09/2016: **onde se lê** “MASP 914467-5”, **leia-se** “MASP 914467-6”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

a **JULIANA DE ÁVILA FERREIRA**, MASP 1213968-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100408 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA DE ÁVILA FERREIRA**, MASP 1213968-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100073 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIAGO SANTANA LUVIZOTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100073, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Apoio Logístico da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 19/08/2016, pelo qual **WALLACE AGAPITO RABELO**, MASP 974309-7, **EE LUIZ BALBINO, PIRAPORA, SRE PIRAPORA**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 22/08/2016 a 11/10/2016, para participar da Curso de Formação Técnico-Profissional referente ao Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 , em Patos de Minas/MG.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA DO CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS**, MASP 266229-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100285 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09/08/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DO CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS**, MASP 266229-4, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100400 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09/08/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITERIA RODRIGUES DO COUTO**, MASP 548001-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100400, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Administração de Pessoal do Órgão Central da Educação da Secretaria de Estado de Educação.

14 879226 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Odaír José da Cunha

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 567, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Resolução SEGOV nº 428, de 05 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, tendo em vista o Decreto nº 45.766, de 04 de novembro de 2011, no Decreto 45.536, de 27 de janeiro de 2011, no Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no Decreto nº 46.281, de 23 de julho de 2013, no Decreto nº 44.459, de 12 de fevereiro de 2007, no Decreto nº 45.618, de 09 de junho de 2011; RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso VIII ao Art. 5º da Resolução SEGOV nº 428, de 05 de março de 2015, o qual deverá conter a seguinte redação:

“Art. 5º..... VIII – Autorizar e ordenar as despesas relativas às diárias de viagens da Secretaria de Estado de Governo.” (nr)

Art. 2º Incluir o Art. 5-A a Resolução SEGOV nº 428, de 05 de março de 2015, o qual deverá conter a seguinte redação:

“Art. 5-A Delegar competência ao Assessor-Chefe da Assessoria Planejamento para autorizar e ordenar as despesas relativas às diárias de viagens da Secretaria de Estado de Governo.” (nr)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA

Secretário de Estado de Governo

14 878948 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 568, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 261/2012/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista as determinações contidas junto à Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou anti-econômico, de que resulte dano ao Erário, referentes ao Convênio nº 261/2012/SEGOV/PADEM, firmado com o Município de Simonésia/ MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis. Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 432, de 17 de abril de 2015, publicada no ‘Minas Gerais’ de 18 de abril de 2015, alterada pela Resolução nº 469, de 01 de outubro de 2015, publicada em 02 de outubro de 2015. Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016.

ODAIR JOSÉ DA CUNHA

Secretário de Estado de Governo

14 878951 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Governo, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera a pedido, nos termos da alínea “a” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, **MARIA ÂNGELA GALVÃO BORGES MACHADO**, MASP 195622-6, do cargo de provimento efetivo de Agente Governamental, nível II, grau I, símbolo AGOV2, da Secretaria de Estado de Governo, a partir de 08 de agosto de 2016, ficando a servidora ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Recursos Humanos/SPGF/SEGOV para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, da servidora MASP 907087-1, **MARIA MARTA MARIANO**, a partir de 09/09/2016 referente ao cargo de Gestor Governamental, nível IV, grau C, símbolo GGOV4.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ATOS DO SENHOR DIRETOR DIRETOR: GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 428/2015, publicada em 06/03/2015. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor MASP 900661-0, JOSÉ CAETANO DE ARAÚJO FILHO, Oficial de Serviços Operacionais, nível II, grau H, símbolo OSO2, referente ao 6º quinquênio, a partir de 10/07/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor MASP 900661-0, JOSÉ CAETANO DE ARAÚJO FILHO, a partir de 10/07/2016, referente ao cargo de Oficial de Serviços Operacionais, nível II, grau H, símbolo OSO2.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO referente ao servidor, MASP 900661-0, JOSÉ CAETANO DE ARAÚJO FILHO:

-Na publicação do “MG” de 08/05/1991, onde se lê: 2º quinquênio administrativo a partir de 29/03/1991, leia-se: 2º quinquênio administrativo a partir de 26/03/1991; -Na publicação do “MG” de 12/04/1996, onde se lê: 3º quinquênio administrativo a partir de 28/03/1996, leia-se: 3º quinquênio administrativo a partir de 24/03/1996; -Na publicação do “MG” de 07/04/2001, onde se lê: 4º quinquênio administrativo a partir de 27/03/2001, leia-se: 4º quinquênio administrativo a partir de 23/03/2001; -Na publicação do “MG” de 09/04/2016, onde se lê: 5º quinquênio administrativo a partir de 15/12/2014, leia-se: 5º quinquênio administrativo a partir de 13/07/2002.

13 878684 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

Subsecretaria de Gestão de Pessoas: Warlene Salum Drumond Rezende Superintendência Central de Administração de Pessoal Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Títulos Declaratórios aos funcionários abaixo relacionados: Nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei 9.263/86, parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação Braz Marotti Júnior, Masp. 325.461-2, a partir de 29 de abril de 2004, a razão de 4/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau C, da E.E. “Coronel Carne